



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 530, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

### R E S O L V E

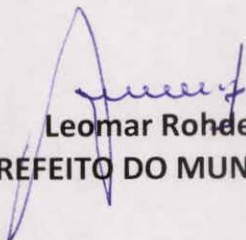
**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, o senhor **Sandro Antunes Fuzi**, portador do RG nº 10.030.508-9 SESP/PR e do CPF n.º062.334.759-88, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível PE-07, Classe A, Nível 01.

**Art. 2.º** O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Educação e Cultura para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2651  
de 19/08/22 FL.             
Vista